



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3123

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 04/06/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 48/92. Denomina a rua "Odília Cândido Arruda", localizada no bairro Jardim Panorama. (Referente à Lei nº 2.054, de 26/06/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2

Posição: 55

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.2
Edição: 55
nº 46.02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

48/92

Autor: Vereador Tancredo Macedo

Assunto:

Denominando Rua Odília Cândido Arruda, no
Bairro Jardim Panorama, a rua N

Caixa 1

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 04.06.92
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 04.06.92
- 3 Aprovado em 1º o - 09.06.92 -
- 4 À Com. de Denominação
- 5 de Rua Pública - 09.06.92 -
- 6 Aprovado em 2º o - 19.06.92 -
- 7 À Com. de Redação - 19.06.92 -
- 8 Aprovado em 3º o - 23.06.92 -
- 9 À Câmara - 23.06.92 -
- 10 Arquivado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

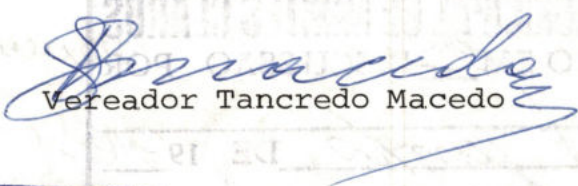
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "N", do Bairro Jardim Panorma, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Odília Cândido Arruda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de junho de 1992.


Vereador Tancredo Macedo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e jurisdição
EM 19 DE Junho DE 1992
Carloso
PRESIDENTE

Ed. Leal e Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR
EM 19 DE Junho DE 1992
Carloso
PRESIDENTE

Ed. Leal
Edenilson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e jurisdição
EM 19 DE Junho DE 1992
Carloso
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
EM 19 DE Junho DE 1992
Carloso
PRESIDENTE

mensagem pto. Inun
de anuário

Edenilson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e jurisdição
EM 19 DE Junho DE 1992
Carloso
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR
EM 19 DE Junho DE 1992
Carloso
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e jurisdição
EM 19 DE Junho DE 1992
Carloso
PRESIDENTE

ODÍLIA CÂNDIDO ARRUDA casada com Francisco de Assis
Arruda (falecido)

Nascimento: 13/12/1907 - Montes Claros

Falecimento: 16/07/82

Cogstureira, tendo dedicado tempo para prestar serviços à
comunidade, atuando destacadamente no Asilo São Vicente de Paula,
Casa das Pobres e Paróquia de São Sebastião.

Filhos e Filhas

- 1- Hugo de Paula Arruda
Casado com Maria de Lourdes Pena Arruda
- 2- Eny Alice Arruda
Casada com Braulino Cardoso Ribeiro
- 3- Elizabeth Arruda Abreu
Casada com Raimundo da Paixão Abreu
- 4- Huraia Arruda Alcântara
Casada com Expedito Alcântara
- 5- Elizena Arruda Coelho
Casada com Diomar Alves Coelho
- 6- Herilene Arruda de Carvalho
Casada com Carlyle de Carvalho
- 7- Eustáquio Graça Arruda
Casado com Diva Arruda

25 (vinte e cinco) netos.